

# Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Cidade, 30 de agosto de 2022.

À Senhora  
Helen Rose de Castro Silva Andrade  
Chefe do departamento de Química  
Departamento de Química  
Diamantina/MG

## 1 - Dados do Servidor

Nome: João Paulo de Mesquita  
Cargo: Professor de ensino superior (Associado I)  
Regime de trabalho: DE  
Matrícula Siape: 1752902  
Lotação: DEQUI/FACET

## 2 - Informações sobre o afastamento

Curso: Pós-doutoramento no Departamento de Química, Pós-graduação em Química da UFSCAR

Nível: pós-doutorado

Local de realização (cidade, país): São Carlos, Brasil

Instituição: UFSCAR

Período: 26-10-2022 a 25-10-2023

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

## 3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

## 4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

**.A proposta de pós-doutoramento envolve o desenvolvimento da mais recente classe de (foto)catalisadores com alta eficiência atômica e atividade, baseada na plataforma nitreto de carbono gráfico/single-atoms. Assim, os estudo e trocas de experiências será uma ótima oportunidade para realinhamento da linha de pesquisa desenvolvida pelo docente, uma ampliação das colaborações científicas, com ampla**

possibilidade de aprendizagem e acesso a "novas" técnicas de caracterização, tais como a mais recente tecnologia de microscopia de transmissão de alta resolução (Titan Cubed Themis) que permite a visualização dos single-atoms, análise por XANES/EXAFS no novo síncrotron Sirius, assim como o aprofundamento em técnicas já estabelecidas, destacando as técnicas cromatográficas (CG-FID, CG-MS e similares na caracterização dos produtos gerados a partir dos processos (foto)catalíticos. Esta última de grande interesse do departamento e pós-graduação em Química da UFVJM. Por outro lado, está prevista a implementação, pelo pesquisador visitante, do uso de técnicas de caracterização das propriedades ácido-base dos sítios de ligação dos *single atoms* e técnicas eletroquímicas para auxiliar na identificação dos íons isolados. Cabe destacar que a realização de pós-doutoramentos em instituições diferentes, em relação ao doutoramento, é um dos requisitos das avaliações quadrienais dos programas de pós-graduação. Em adição, a realização deste pós-doutoramento irá contribuir para o aumento da produção científica em periódicos de alto impacto, depósitos de patentes, capacitação de recursos humanos e captação de recursos financeiros junto as agências de fomento, contribuindo para a melhoria dos parâmetros institucionais referente a pesquisa e desenvolvimento. Portanto a realização desse estágio de pós-doutoramento é chave para a ampliação da pesquisa de qualidade não só no âmbito da UFVJM, mas também para o país. Importante informar que propostas de financiamento (bolsas) foram submetidas ao CNPq (pós-doutorado Sênior) e Fapesp (Pesquisador Visitante).

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

João Paulo de Mesquita

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Mesquita, Servidor (a)**, em 19/09/2022, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830394** e o código CRC **2E0553AC**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 6/2022/CCET

São Carlos, 05 de julho de 2022.

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, Ivo Freitas Teixeira, SIAPE 3091149, professor adjunto do Departamento de Química da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), estou de acordo com a proposta de pesquisa intitulada "Single-atoms em Nitretos de Carbono Grafticos modificados com O, S e P: versáteis fotocatalisadores para reações de descarboxilação de ácidos graxos e produção de amônia" submetida pelo candidato a bolsa de pós-doutorado Sênior (PDS) João Paulo de Mesquita no edital CNPq 25/2021 – Bolsas no País. Em conformidade, o Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET/UFSCar) declara anuência e a disponibilidade das instalações do departamento para a execução das atividades de pesquisas propostas.

**Prof. Dr. Ivo Freitas Teixeira**  
Professor Adjunto  
DQ/CCET/UFSCar

**Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo**  
Diretor do CCET/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Freitas Teixeira, Professor(a)**, em 05/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Diretor(a) de Centro**, em 06/07/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0745285** e o código CRC **D89D9C96**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023948/2022-95

SEI nº 0745285

Modelo de Documento: Carta de Anuência, versão de 02/Agosto/2019

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **JOão Paulo de Mesquita**, SIAPE nº 1752902, ocupante do cargo efetivo de **professor associado I** o quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de realização de pós-doutoramento com objetivo de realinhar sua linha de pesquisa, aprimorar seus conhecimentos em técnicas de caracterização de novos materiais, trocar experiências e implementar técnicas de caracterização no grupo de pesquisa do Prof. Ivo Freitas da UFSCAR, dentro do tema Single-atoms em nitretos de carbono grafítico por um período de 12 meses.

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo,

comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Diamantina, 31 de agosto de 2022.

João Paulo de mesquita

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Mesquita, Servidor (a)**, em 19/09/2022, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0830993** e o código CRC **F2BD3AE8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012856/2022-44

SEI nº 0830993

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.000033/2022-76

Interessado: Secretaria dos Processos Administrativos

Declaramos, para os devidos fins, que o servidor **João Paulo de Mesquita**, inscrito no CPF nº 042.024.196-50, Matrícula SIAPE nº 1752902, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância e não compõe Comissão Processante na presente data.

Diamantina, 31 de agosto de 2022.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA  
Assistente em Administração - SIAPE 1824161  
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 31/08/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0831074** e o código CRC **44A3060E**.

PDP - Ano - 2022 - Revisado (1) [Reparado] - Microsoft Excel (Falha na Ativação do Produto)

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibição

Normal Layout da Página Visualização da Página Modos de Exibição Personalizados Tela Inteira

Régua Barra de Fórmulas Linhas de Grade Títulos

Zoom 100% Zoom na Seleção Nova Janela Organizar Tudo Congelar Painéis

Dividir Ocultar Reexibir Exibir Lado a Lado Rolagem Sincronizada Redefinir Posição da Janela

Salvar Espaço de Trabalho Alternar Janelas Macros

A582 =f Aprimorar conhecimento na área de Espectroscopia Raman, produzir pesquisas de alto nível que impacta em boas publicações.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
581	Realizar Pós-Graduação em nível de Strictu Sensu, mestrado, de forma a capacitar os servidores do ponto de vista acadêmico como docentes da Fammuc.	-	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sim	Medicina	Cirurgia	-	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)	Sim	Servidores docentes	FAMMUC - Faculdade de Medicina Mucuri
582	Aprimorar conhecimento na área de Espectroscopia Raman, produzir pesquisas de alto nível que impacta em boas publicações.	-	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sim	Química	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas)	Não	Servidores Técnico-Administrativos e Docentes	FACET - Faculdade de Ciências Ex
583	Participar em Congressos Nacionais e Internacionais.	-	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sim	Outras não especificadas	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Inovação e mudança (liderança/estratégia)	Sim	Servidores Técnico-Administrativos	PROGRAD - Pró-Reitoria de Gradua
584	Promover a formação de servidores para a melhoria de suas práticas cotidianas no âmbito da UFVJM	-	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sim	Antropologia	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Orientação por valores éticos (transversal)	Sim	Servidores docentes	FCBS - Faculdade de Ciências Bioló e da Saúde
585	Promover a formação de servidores para a melhoria de suas práticas cotidianas no âmbito da UFVJM	-	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sim	Administração Pública	-	-	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Orientação por valores éticos (transversal)	Sim	Servidores Docentes	FCBS - Faculdade de Ciências Bioló e da Saúde
586	Promover a formação de servidores para a melhoria de suas práticas cotidianas no âmbito da UFVJM	-	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sim	Comunicação	Teoria da Comunicação	-	Comunicação (transversal), Orientação por valores éticos (transversal), Trabalho em equipe (transversal)	Sim	Servidores docentes	FCBS - Faculdade de Ciências Bioló e da Saúde
587	Melhorar o desempenho institucional, realizar estudos e pesquisas	-	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Sim	Outras não especificadas	-	-	Comunicação (transversal), Outras não especificadas	Sim	Servidores docentes	FACSAE - Faculdade de Ciências St Aplicadas e Exatas

PDP - 1.º Ciclo de Revisões

Pronto Média: 70.27586207 Contagem: 51 Soma: 2038 75%

22°C Nublado 14:44 02/09/2022



---

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o usuário(a) JOAO PAULO DE MESQUITA , Matrícula 0000001752902, ( Professor ) está com situação regular no Sistema de Biblioteca (Sisbi) da UFMG.

Esse documento não isenta débitos de outras matrículas vinculadas ao mesmo CPF.

Documento válido por 30 dias..

Diamantina, 06/09/2022

---



---

**Para consultar validade dos dados e emissão de 2ª via acesse o endereço abaixo:**

[http://biblioteca.ufvjm.edu.br/pergamum/biblioteca/url\\_redireciona.php?cod=MTk2MjE4-PRG-MDAwMDAwMTc1MjkwMg==&valid=FB892D3867](http://biblioteca.ufvjm.edu.br/pergamum/biblioteca/url_redireciona.php?cod=MTk2MjE4-PRG-MDAwMDAwMTc1MjkwMg==&valid=FB892D3867)



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Exatas  
Diretoria da FACET  
Departamento de Química  
Docentes do Departamento de Química

OFÍCIO Nº 39/2022/DOCENTESDQUI/DEQUI/DIRFACET/FACET

Diamantina, 27 de setembro de 2022.

Helen Rose de Castro Silva Andrade  
CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA  
Chefe do Departamento  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Apreciação e encaminhamentos para afastamento integral**

Prezada Professora Helen,

Conforme e-mail enviado anteriormente, solicito a apreciação e devidos encaminhamentos, conforme Resolução Consu/UFVJM nº 21, de 20 de dezembro de 2019, relativo a documentação para o meu afastamento da UFVJM para realização de um estágio de pós-doutoramento no departamento de Química da Universidade Federal de São Carlos sob a supervisão do Prof. Ivo Freitas Teixeira. O resultado final do edital PROGEP 006 de 2021 encontra-se em: file:///C:/Users/User/Downloads/Resultado%20Final%20do%20Processo%20Seletivo%20-%20Agosto%202022%20(1).pdf .

Atenciosamente,

João Paulo de Mesquita  
Professor Associado DEQUI/FACET



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Mesquita, Servidor (a)**, em 27/09/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857228** e o código CRC **F2DFF47B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012856/2022-44

SEI nº 0857228

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Exatas

Diretoria da FACET

Departamento de Química

Chefia do Departamento de Química

OFÍCIO Nº 5/2022/CHEFIADEQUI/DEQUI/DIRFACET/FACET

Diamantina, 27/09/2022.

Ao Senhor

**Prof. Dr. Ciro Andrade da Silva**

Presidente da CPPD / UFVJM

À Diretora da FACET

**Profa. Dra. Roqueline Rodrigues Silva**

**Assunto: Anuência para afastamento - João Paulo de Mesquita.**

Prezado(a) Senhor(a),

Em complementação a solicitação para afastamento para participação em programa de pós-doutorado do docente João Paulo de Mesquita, conforme formulário (0830394), informamos que os professores do DEQUI-FACET, Rodrigo Moreira Verly e Patrícia Machado Oliveira, ficarão responsáveis pelos encargos de ensino do docente, respectivamente, assumindo as disciplinas de Química Inorgânica I e Química Inorgânica II, até que se contrate um professor substituto para o referido afastamento.

Atenciosamente,

**Rodrigo Moreira Verly**

Docente do Curso de Química Licenciatura

DEQUI-FACET

**João Paulo de Mesquita**

Docente do Curso de Química Licenciatura

DEQUI-FACET

**Patricia Machado Oliveira**

Coordenadora do Curso de Química Licenciatura

**Helen Rose de Castro Silva Andrade**

Chefe do Departamento de Química

DEQUI-FACET



Documento assinado eletronicamente por **Helen Rose de Castro Silva Andrade, Chefe de Departamento**, em 27/09/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Coordenador(a)**, em 27/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Verly, Docente**, em 27/09/2022, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Mesquita, Servidor (a)**, em 28/09/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0857505** e o código CRC **22E14E9B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012856/2022-44

SEI nº 0857505

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Exatas  
Diretoria da FACET

OFÍCIO Nº 119/2022/DIRFACET/FACET

Diamantina, 28 de setembro de 2022.

Ao senhor  
CIRO ANDRADE DA SILVA  
Presidente da CPPD  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**Assunto: Solicita deliberação da CPPD.**

Prezado prof. Ciro,

Com meus cordiais cumprimentos, tendo em vista a ciência e concordância posta no Ofício 05/2022/CHEFIADEQUI/DEQUI/DIRFACET/FACET (0857505) em relação ao afastamento para pós-doutorado do docente João Paulo de Mesquita, lotado no Departamento de Química, informo que a direção da FACET também está de acordo e solicita deliberação da CPPD sobre o assunto.

Atenciosamente,

Roqueline Rodrigues Silva  
Diretora da FACET



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Rodrigues Silva, Diretor (a)**, em 28/09/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858615** e o código CRC **E4ED8BFE**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL PROGEP Nº 006/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL**

**RESULTADO FINAL- AGOSTO/2022**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o resultado final do Processo Seletivo para afastamento integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital nº 006/2021.

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

**CAMPI DE DIAMANTINA**

Nome	Média Final	Classificação
Andreza Isabel de Souza Costa	35,75	1º

**DOCENTES**

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICET**

Nome	Média Final	Classificação
Wevergton Lopes Hermsdorf	44,91	1º

**FACULDADE DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA -FACET**

Nome	Média Final	Classificação
João Paulo de Mesquita	38,58	1º

Diamantina, 25 de agosto de 2022

Wendy Willian Balotin

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PROGEP/UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 26/08/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)





[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823795** e o código CRC **7570DF62**.

Referência: Processo nº 23086.003270/2021-16

SEI nº 0823795



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.015414/2021-79

Interessado: Joao Paulo de Mesquita

Declaramos, para os devidos fins, que encontra-se cadastrada na Planilha Consolidada - Documento SEI n.º 0678112 do Processo SEI n.º 23086.011725/2021-69 - PDP - Ano: 2022, a seguinte necessidade "**Desenvolver atividades ensino e pesquisa nos cursos de graduação e pós-graduação. Abrir uma nova linha de pesquisa na área de catálise e usar os equipamentos de cromatografia gasosa com detector de ionizador de chama e massas, subutilizados pela instituição devido a falta de especialistas**", que atende ao servidor **JOÃO PAULO DE MESQUITA**.

Curvelo, 29 de setembro de 2022

Juliana Caroline Coutinho Coelho Guimarães  
Administradora - CRA/MG n.º 01-035092/D  
DCD/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Caroline Coutinho Coelho Guimarães, Administradora**, em 29/09/2022, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859162** e o código CRC **ED325746**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 390/2022

Processo nº 23086.012856/2022-44

Interessado: Joao Paulo de Mesquita, Chefia do Departamento de Química, Diretoria da FACET

### Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 353ª sessão, realizada em 03 de outubro de 2022, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **João Paulo de Mesquita**, no período de 26/10/2022 a 25/10/2023 lotado (a) no (a) Departamento de Química, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista o comprometimento de outros docentes assumirem as disciplinas, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. CIRO ANDRADE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva**, **Presidente**, em 04/10/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0863060** e o código CRC **597573BD**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.012856/2022-44

SEI nº 0863060

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 123

Processo nº 23086.012856/2022-44

Interessado: Joao Paulo de Mesquita, Chefia do Departamento de Química, Membros da CPPD, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa ad referendum a a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **João Paulo de Mesquita**, no período de 26/10/2022 a 25/10/2023 lotado (a) no (a) Departamento de Química.

Na oportunidade, encaminhamos o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 05/10/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0864595** e o código CRC **567A635B**.

**Referência:** Processo nº 23086.012856/2022-44

SEI nº 0864595



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2508, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

afastar das atividades desta IFE, no período de 26 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023, **JOÃO PAULO DE MESQUITA**, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas/UFVJM, para participar do Pós-doutoramento no Departamento de Química, Pós-Graduação em Química, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, com ônus limitado.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 06/10/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0866160** e o código CRC **C3FC5C13**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.012856/2022-44

Interessado: Divisão de Cadastros da PROGEP

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE  
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 07/10/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0867526** e o código CRC **8F35217C**.